



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 4.952/2018

De 11 de maio de 2018.

MODIFICA A LEI 4.891/2017 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o art. 1º, inciso I, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º, inciso I - O grau de insalubridade será definido por profissional com formação ou especialidade em segurança do trabalho, requerido pela parte interessada.

Art. 2º Os servidores que laborem em atividade insalubre serão obrigados a utilizar os equipamentos de Proteção Individual/Coletivo-EPI/EPC, com objetivo de atenuar ou eliminar a exposição ao agente agressivo.

Parágrafo único. O servidor que não cumprir com o dever de utilizar os EPI/EPC terá suspensa a gratificação de insalubridade e será responsável pelos riscos que eventualmente venha a sofrer.

Art. 3º O conteúdo desta Lei será integrado na Lei 4.891/2017 de 01 de agosto de 2017.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento destinado a Câmara de Vereadores de Patos, incluído no orçamento do município de Patos, dotação orçamentária de pessoal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO EDUCACIONAL DR. DIONÍSIO DA COSTA

PORTARIA N.º 01/2018

Patos/PB 10 de Maio de 2018

A Diretora do Instituto Educacional Dr. Dionísio da Costa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei n.º 8.666/1993. RESOLVE nomear MARIA GORETI LUCENA DE CARVALHO, matrícula n.º 31546158, MILENA MOISES DE LUCENA matrícula n.º 316088, ADAMO GUEDES SANTOS DE MORAIS matrícula n.º 316169, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação com vistas à aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino pelo prazo de um ano a partir da data desta Portaria.

Gestora Escolar

STTRANS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA/GS/N.º 025/2018

Patos/PB, 10 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal n.º 3.408/2005, do Art. 4º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005 e Portaria n.º 011/2018 de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido de MÁRCIO TRIGUEIRO CAROCA WANDERLEY DA NÓBREGA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO desta Superintendência.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n.º 06/2018, que nomeou o Gerente Administrativo Financeiro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA
Superintendente

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 080/2018
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - N.º: 01.014/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 014/2018

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Patos - Estado da Paraíba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dinaldo Medeiros Wanderley Filho no uso de sua competência legal, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, à empresa Thiago Henrique Assis de Moura - ME, CGC/CNPJ 06.217.437/0001-68, estabelecida a Av. João Machado, 1135, Centro, João Pessoa-PB, Cep: 58.013-000 neste ato por seu representante legal José Leandro de Morais, RG 3792724 SSP/PB, CPF 132.108.387-47, doravante denominada simplesmente DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATATO (S)), pelo período de 12 (doze) meses, processado através da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas na Lei n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 046/2005, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1.1. A presente ata tem por objeto Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de placas de sinalização a fim de atender a manutenção das atividades e necessidades dos órgãos públicos do município de Patos - PB, conforme especificações constantes do termo de referência, que integra o Edital do Pregão Presencial n.º 01.014/2018.

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município no período de 12 (doze) meses após a publicação da respectiva ata ou do seu respectivo extrato, conforme descrição e preços unitários relacionados na CLÁUSULA QUARTA.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. A Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Patos/PB, e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação.

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, através da Secretaria Municipal de Administração, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DE PREÇOS

4.2. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Placa sinalizadora em pvc 'seta reta para direita' Indicado para locais que não recebam excessiva luz solar. Especificações: Aplicabilidade: Limpe a superfície onde será aplicada a sinalização utilizando álcool, retire o liner do verso do produto e aplique no local. Material: pvc; Dimensões do produto: Largura: 15,00cm Altura: 30,00cm Profundidade: 16,00 cm	Und	884	TDFGRAF	19,20	16.072,80
2.	Placa sinalizadora em pvc 'seta reta para esquerda' Indicado para locais que não recebam excessiva luz solar. Especificações: Aplicabilidade: Limpe a superfície onde será aplicada a sinalização utilizando álcool, retire o liner do verso do produto e aplique no local. Material: pvc; Dimensões do produto: Largura: 15,00cm Altura: 30,00cm Profundidade: 16,00 cm	Und	884	TDFGRAF	19,20	16.072,80
3.	Placa sinalizadora em pvc 'seta reta para cima' Indicado para locais que não recebam excessiva luz solar. Especificações: Aplicabilidade: Limpe a superfície onde será aplicada a sinalização utilizando álcool, retire o liner do verso do produto e aplique no local. Material: pvc; Dimensões do produto: Largura: 15,00cm Altura: 30,00cm Profundidade: 16,00 cm	Und	884	TDFGRAF	19,20	16.072,80

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.	Placa sinalizadora em pvc 'seta reta para baixo' Indicado para locais que não recebam excessiva luz solar. Especificações: Aplicabilidade: Limpe a superfície onde será aplicada a sinalização utilizando álcool, retire o liner do verso do produto e aplique no local Material: pvc; Dimensões do produto:Largura:15,00cm Altura:30,00cm Profundidade:16,00 cm	Und	884	TDFGRAF	19,20	16.072,80
5.	Placa sinalizadora em pvc 'desce escada esquerda' Indicado para locais que não recebam excessiva luz solar. Especificações: Aplicabilidade: Limpe a superfície onde será aplicada a sinalização utilizando álcool, retire o liner do verso do produto e aplique no local Material: pvc; Dimensões do produto:Largura:15,00cm Altura:30,00cm Profundidade:16,00 cm	Und	620	TDFGRAF	19,20	11.904,00
6.	Placa sinalizadora em pvc 'desce escada direita' Indicado para locais que não recebam excessiva luz solar. Especificações: Aplicabilidade: Limpe a superfície onde será aplicada a sinalização utilizando álcool, retire o liner do verso do produto e aplique no local Material: pvc; Dimensões do produto:Largura:15,00cm Altura:30,00cm Profundidade:16,00 cm	Und	620	TDFGRAF	19,20	11.904,00
7.	Placa sinalizadora em pvc 'sobe escada direita' Indicado para locais que não recebam excessiva luz solar. Especificações: Aplicabilidade: Limpe a superfície onde será aplicada a sinalização utilizando álcool, retire o liner do verso do produto e aplique no local Material: pvc; Dimensões do produto:Largura:15,00cm Altura:30,00cm Profundidade:16,00 cm	Und	620	TDFGRAF	19,20	11.904,00
8.	Placa sinalizadora em pvc 'sobe escada esquerda' Indicado para locais que não recebam excessiva luz solar. Especificações: Aplicabilidade: Limpe a superfície onde será aplicada a sinalização utilizando álcool, retire o liner do verso do produto e aplique no local Material: pvc; Dimensões do produto:Largura:15,00cm Altura:30,00cm Profundidade:16,00 cm	Und	620	TDFGRAF	19,20	11.904,00
9.	Placa Extintor Pó Químico Fotoluminescente 250 BR 20 x 30 Para que serve: Indicada para locais que não recebam excessiva luz solar. Características: Formato: 20 X 30 cm Material: Poliestireno 1mm de espessura Impressão: Serigrafia Fixação: Auto-Adesiva.	Und	1.300	TDFGRAF	20,00	26.000,00
10.	Placa Extintor de Água Fotoluminescente 250 BQ 20 x 30 Para que serve: Indicada para locais que não recebam excessiva luz solar. Características: Formato: 20 X 30 cm Material: Poliestireno 1mm de espessura Impressão: Serigrafia Fixação: Auto-Adesiva	Und	1.130	TDFGRAF	20,00	22.600,00
11.	Placa Extintor CO2 Fotoluminescente 250 BS 20 x 30 Para que serve: Indicada para locais que não recebam excessiva luz solar. Características: Formato: 20 X 30 cm Material: Poliestireno 1mm de espessura Impressão: Serigrafia Fixação: Auto-Adesiva	Und	1.130	TDFGRAF	20,00	22.600,00
12.	Placa sinalizadora "Piso Molhado" Produzidas em poli-propileno de alta resistência na cor amarela que representa atenção. Disponíveis com diversas mensagens podem ser utilizadas em áreas internas e externas.Dimensões do Produto (LxPxA) 15cm x 65cm x 30cm.	Und	1.180	TDFGRAF	32,00	37.760,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13.	Placa Proibido Fumar 220 AB 15 x 20 Para que serve: Indicada para locais que não recebam excessiva luz solar. Características: Formato: 15 X 20 cm Material: Poliestireno 1mm de espessura Impressão: Serigrafia Fixação: Auto-Adesiva	Und	1.180	TDFGRAF	8,00	9.440,00
14.	Placa acessível 15 x 20cm alumínio - Indicada para locais que não recebam excessiva luz solar.	Und	1.230	TDFGRAF	19,50	23.985,00
15.	Placa Jogue Lixo no Lixo 220 AQ 15 x 20 Para que serve: Indicada para locais que não recebam excessiva luz solar. Características: Formato: 15 X 20 cm Material: Poliestireno 1mm de espessura Impressão: Serigrafia Fixação: Auto-Adesiva	Und	1.280	TDFGRAF	7,50	9.600,00
16.	Placa Sanitário Masculino/ Feminino 220 AS 15 x 20 Para que serve: Indicada para locais que não recebam excessiva luz solar. Características: Formato: 15 X 20 cm Material: Poliestireno 1mm de espessura Impressão: Serigrafia Fixação: Auto-Adesiva	Und	1.230	TDFGRAF	7,50	9.225,00
17.	Placa Lixo Reciclável 220 BL 15 x 20 Para que serve: Indicada para locais que não recebam excessiva luz solar. Características: Formato: 15 X 20 cm Material: Poliestireno 1mm de espessura Impressão: Serigrafia Fixação: Auto-Adesiva	Und	1.230	TDFGRAF	7,50	9.225,00
18.	Totem dupla face, medindo (1,4 x 6,0 x 0,2m), em chapa de aço galvanizada com acabamento em pintura automotiva, com letreiro backlight em acrílico moldado, nome do órgão em vinil adesivo recortado. (anexo: projeto)	Und	340	TDFGRAF	2.280,00	775.200,00
19.	Friso em vinil adesivo recortado, vermelho (7,65 x 0,1m), verde (7,65 x 0,02 m), texto em adesivo recortado branco (30 x 8 cm)	Und	340	TDFGRAF	180,00	61.200,00
20.	Letra caixa da marca do Departamento, medindo (3,8 x 1,2 x 0,1m), com iluminação backlight.	Und	370	TDFGRAF	2.150,00	795.500,00
21.	Barra vermelha, medindo (0,3 x 2,0 x 0,1m); (0,3 x 3,0 x 0,1m); (0,3 x 0,6 x 0,1m), letra caixa, com acabamento em pintura automotiva, sem iluminação.	Und	600	TDFGRAF	350,00	210.000,00
22.	Letreiro do órgão, medindo (2,5 x 0,4 x 0,1m) letra caixa, com acabamento em pintura automotiva, sem iluminação. (anexo: projeto) Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra corrosão para a estrutura, excluindo os casos de forças da natureza e deprecação.	Und	370	TDFGRAF	1.100,00	407.000,00
23.	Letra caixa dos símbolos, medindo (1,5 x 2,0 x 0,1m), com iluminação backlight.	Und	390	TDFGRAF	900,00	351.000,00
24.	Placa de sinalização de segurança, PVC vermelho 3mm, medindo (24x23cm), PVC amarelo 3mm, com 14cm de diâmetro, pictogramas e textos em vinil adesivo recortado, fixação fita 3M.	Und	770	TDFGRAF	17,50	13.475,00
25.	Placa de sinalização de segurança, PVC branco 3mm, medindo (27x23cm), com as informações (pictogramas e textos) em vinil adesivo recortado, fixação fita 3M.	Unid	440	TDFGRAF	19,00	8.360,00
26.	Placa de identificação de porta, PVC 3mm, medindo (23x26cm), alcap medindo 14 cm de diâmetro, com as informações (pictogramas e textos) em vinil adesivo recortado, fixação perpendicular a parede.	Und	295	TDFGRAF	14,00	4.130,00
27.	Placa de identificação de porta com pictograma, PVC 3mm, medindo (23x26cm), alcap medindo (23x23cm), com pictograma em alcap e textos em vinil adesivo recortado, fixação fita 3M.	Und	235	TDFGRAF	17,00	3.995,00
VALOR GLOBAL.....R\$: 2.915.802,20(Dois milhões novecentos e quinze mil oitocentos e dois reais e vinte centavos)						

(...) CLAUSULAS SUPRIMIDAS.

As demais clausulas encontram-se expressas de forma integral na ata anexo ao processo. Patos - PB, 10 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Dinaldo Medeiros W. Filho
Prefeito Constitucional
Contratante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 01.014/2018
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de placas de sinalização a fim de atender a manutenção das atividades e necessidades dos órgãos públicos do município de Patos - PB.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 080/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 01.014/2018, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME inscrito no CNPJ Nº: 06.217.437/0001-68 para os Itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 E 27 perfazendo um valor total de R\$ 2.915.802,20 (Dois milhões, novecentos e quinze mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Patos - PB, 10 de Maio de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 080/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 01.014/2018, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO, em favor THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME inscrito no CNPJ Nº: 06.217.437/0001-68 para os Itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 E 27 perfazendo um valor total de R\$ 2.915.802,20 (Dois milhões, novecentos e quinze mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Patos - PB, 10 de Maio de 2018.

Ramon Castro Nóbrega
Pregeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 01.019/2018
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de vestuário, cama, mesa e banho e artigos para kit enxoval para atender as necessidades administrativas das secretarias municipais de saúde, educação e desenvolvimento social do Município de Patos - PB

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 080/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 01.014/2018, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor L&J TRANSFER LTDA - ME inscrito no CNPJ Nº: 07.046.164/0001-07 para os Itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82 e 83 perfazendo um valor total de R\$ 1.134.792,40 (Um milhão, cento e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Patos - PB, 10 de Maio de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 080/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 01.014/2018, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO, em favor L&J TRANSFER LTDA - ME inscrito no CNPJ Nº: 07.046.164/0001-07 para os Itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82 e 83 perfazendo um valor total de R\$ 1.134.792,40 (Um milhão, cento e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Patos - PB, 10 de Maio de 2018.

Ramon Castro Nóbrega
Pregeiro Oficial

EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO RODRIGUES DE AMORIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 10/05/2018 até o dia 29/05/2018.

Data da abertura dos envelopes: 30/05/2018 às 10h00min (horário local)

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Amorim
Rua: Sete de Setembro, S/N, Nova Conquista, Patos-PB.

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009

Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Amorim, com endereço na Rua: Sete de Setembro, S/N, Nova Conquista, Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 13h30min as 17h30min.

Patos-PB, 10 de Maio de 2018.

Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PASTOR FRANK DYER
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 14/05/2018 até o dia 04/06/2018.

Data da abertura dos envelopes: 05/06/2018 às 17h00min (horário local)

Local: Escola Municipal Ensino Fundamental Pastor Frank Dyer, Rua Dinamérico Palmeira, S/ N° , Bairro Jatobá, Patos-PB.

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009

Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal Ensino Fundamental Pastor Frank Dyer, com endereço na Rua Dinamérico Palmeira, S/N° , Bairro Jatobá, Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h30min.

Patos-PB, 11 de maio de 2018.

Robervalva Gomes de Lucena
Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
CIEP V MARIA EUDÓCIA/SANTA TEREZINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 10/05/2018 a 29/05/2018.

Data da abertura dos envelopes: 30/05/2018 às 10:00 horas.

Local:

RUA: LIMA CAMPOS, S/N BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
PATOS-PARAÍBA

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009

Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na CIEP V MARIA EUDÓCIA/SANTA TEREZINHA, com endereço na RUA: LIMA CAMPOS, S/N, BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO, PATOS-PARAÍBA, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h15min.

Patos-PB, 10 de maio de 2018

GIRLANE BEZERRA DA SILVA CAVALCANTI
Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL NELITA NÓBREGA QUEIROZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 10/05/2018 até o dia 30/05/2018.

Data da abertura dos envelopes: 31/05/2018 às 11h 00min (horário local)

Local: ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL NELITA NÓBREGA QUEIROZ
Rua: Manoel Meira, s/n, Bairro: Jatobá, CEP: 58707-000- Patos PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009

Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na EMEF Nelita Nóbrega Queiroz, com endereço na Rua: Manoel Meira, s/n, Bairro: Jatobá, Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h30min.

Patos-PB, 10 de Maio de 2018

Luciana Lustosa Vieira
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO EDUCACIONAL DR. DIONÍSIO DA COSTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/18
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 11/05/2018 até o dia 31/05/2018.

Data da abertura dos envelopes: 01/06/2018 às 08h30min (horário local)

Local: INSTITUTO EDUCACIONAL DR. DIONÍSIO DA COSTA
RUA: DORGIVAL DE SOUSA CAVALCANTE Nº 107 NOÉ TRAJANO

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009 Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados no INSTITUTO EDUCACIONAL DR. DIONÍSIO DA COSTA, com endereço na rua: DORGIVAL DE SOUSA CAVALCANTE Nº 107 NOÉ TRAJANO, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min.

Patos-PB, 10 de Maio de 2018

MARIA GORETI LUCENA DE CARVALHO
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2018
(POSSE)

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB), neste ato representado por seu Secretário in fine assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos (PB), e:

CONSIDERANDO o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial do Município de Patos, no dia 6 de janeiro de 2015 e 13 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO determinação judicial oriunda da 5ª Vara Mista, da Comarca de Patos, pela qual determinou a nomeação de aprovados em concurso público acima mencionado;

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2018, datado de 7 de março de 2018, relativo à Entrega de Documentos dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, de Cargos de Enfermeiro – Classe II, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº. 1.216, publicadas no D.O. em 16 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público, para no dia 17 de maio de 2018, às 11h, comparecerem na sede do Gabinete do Prefeito Municipal de Patos, Rua Epitácio Pessoa, s/n, bairro Centro, nesta cidade de Patos (PB), CEP: 58.700-070, para a lavratura e o recebimento do Termo de Posse:

GRUPO II – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR:

CARGO: ENFERMEIRO – CLASSE II (PLANTONISTA)		
CLASS	PORTARIA	NOME
---	664/2018	ALINE KARLA ARAUJO DE HOLANDA LEITE

Art. 2º O Candidato que não comparecer no local data e hora designados, terá o prazo de até o dia 2 de junho de 2018, às 14h, para comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-000, com justificativa legal sob pena de decair do direito ao cargo

Patos (PB), 10 de maio de 2018.

MANOEL NOIA JACOME FILHO
Secretário de Administração

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB